

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

**Relatório de asseguuração razoável dos
auditores independentes - Conta Setorial
RGR - Reserva Global de Reversão
Trimestre findo em 31 de março de 2025**



Relatório de asseguaração razoável dos auditores independentes - Conta Setorial RGR - Reserva Global de Reversão

Aos Administradores e Membros do
Conselho de Administração
Câmara de Comercialização de
Energia Elétrica - CCEE
São Paulo - SP

Fomos contratados para emitir um relatório de asseguaração razoável sobre o processo de preparação e demonstração das informações financeiras (posição patrimonial), pela Administração da CCEE, da Conta de Reserva Global de Reversão (RGR) incluindo os custos operacionais, administrativos, financeiros e tributários relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025 conforme o demonstrativo "Conta de Reserva Global de Reversão (RGR) - Trimestre findo em 31 de março de 2025" (Anexo I deste relatório) em atendimento aos requisitos definidos no inciso II do Art. 23 do Decreto nº 9.022/2017.

Responsabilidade da Administração sobre processo de preparação e demonstração das informações financeiras (posição patrimonial) da Conta RGR incluindo os custos operacionais, administrativos, financeiros e tributários

A Administração é responsável pela preparação e demonstração das informações financeiras (posição patrimonial) da Conta RGR, incluindo os custos operacionais, administrativos, financeiros e tributários conforme o demonstrativo "Conta de Reserva Global de Reversão (RGR) - Trimestre findo em 31 de março de 2025" (Anexo I deste relatório), de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto nº 9.022/2017 e no Decreto nº 41.019/57. Essa responsabilidade inclui o desenho, implementação e manutenção de controles internos relevantes para a preparação e a demonstração das informações financeiras (posição patrimonial) da Conta RGR incluindo os custos operacionais, administrativos, financeiros e tributários conforme o demonstrativo "Conta de Reserva Global de Reversão (RGR) - Trimestre findo em 31 de março de 2025" (Anexo I deste relatório) que esteja livre de distorção relevante, seja devido a fraude ou erro.

Nossa independência e controle de qualidade

Cumprimos com os requisitos de independência e outras exigências éticas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nas NBCs PG 100 e 200 e NBC PA 291, que são fundamentados nos princípios de integridade, objetividade e competência profissional e que, também, consideram o sigilo e o comportamento dos profissionais.

Aplicamos os padrões brasileiros e internacionais de controle de qualidade estabelecidos na NBC PA 01, emitida pelo CFC, e, dessa forma, mantemos um apropriado sistema de controle de qualidade que inclui políticas e procedimentos relacionados ao cumprimento dos requerimentos de ética, padrões profissionais, exigências legais e requerimentos regulatórios.

Responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre o processo de preparação e demonstração das informações financeiras (posição patrimonial), pela Administração da CCEE, da Reserva Global de Reversão (RGR) incluindo os custos operacionais, administrativos, financeiros e tributários relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025 conforme o demonstrativo "Conta de Reserva Global de Reversão (RGR) - Trimestre findo em 31 de março de 2025" (Anexo I deste relatório), de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto nº 9.022/2017 e no Decreto nº 41.019/57.



Câmara de Comercialização de
Energia Elétrica - CCEE

Conduzimos nosso trabalho de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) TO 3000 - "Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão", emitida pelo CFC, que é equivalente à norma internacional ISAE 3000 - Assurance engagements other than audits or reviews of historical financial information, emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB). Essas normas requerem que o trabalho seja planejado e executado para a obtenção de segurança razoável, em todos os aspectos relevantes, de que as informações financeiras (posição patrimonial) da Reserva Global de Reversão (RGR) incluindo os custos operacionais, administrativos, financeiros e tributários relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025 conforme o demonstrativo "Conta de Reserva Global de Reversão (RGR) - Trimestre findo em 31 de março de 2025" (Anexo I deste relatório), tenham sido preparadas e demonstradas pela Administração da CCEE, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto nº 9.022/2017 e no Decreto nº 41.019/57.

Um trabalho de asseguração razoável, para emitir um relatório sobre o processo de preparação e demonstração das informações financeiras (posição patrimonial), pela Administração da CCEE, da Reserva Global de Reversão (RGR) incluindo os custos operacionais, administrativos, financeiros e tributários relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025 conforme o demonstrativo "Conta de Reserva Global de Reversão (RGR) - Trimestre findo em 31 de março de 2025" (Anexo I deste relatório), envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências adequadas e suficientes de que o processo de preparação e demonstração das informações financeiras (posição patrimonial), pela Administração da CCEE, da Reserva Global de Reversão (RGR) incluindo os custos operacionais, administrativos, financeiros e tributários relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025 conforme o demonstrativo "Conta de Reserva Global de Reversão (RGR) - Trimestre findo em 31 de março de 2025" (Anexo I deste relatório), estão de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto nº 9.022/2017 e no Decreto nº 41.019/57.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor independente, incluindo a avaliação de que os riscos da preparação e da demonstração das informações financeiras (posição patrimonial), pela Administração da Reserva Global de Reversão (RGR) incluindo os custos operacionais, administrativos, financeiros e tributários relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025 conforme o demonstrativo "Conta de Reserva Global de Reversão (RGR) - Trimestre findo em 31 de março de 2025" (Anexo I deste relatório), não cumprirem significativamente com os critérios estabelecidos no Decreto nº 9.022/2017 e no Decreto nº 41.019/57.

Dentro do escopo do nosso trabalho, realizamos os seguintes principais procedimentos, entre outros:

- (i) Analisamos as movimentações e escriturações contábeis da CCEE referentes aos valores mensais transacionados na Conta RGR para os beneficiários.
- (ii) Verificamos que as movimentações financeiras referentes aos pagamentos realizados às concessionárias estão em conformidade com a regulamentação estabelecida pelos órgãos reguladores.
- (iii) Verificamos também o rateio de pagamentos em decorrência da insuficiência de recursos da conta, as aplicações do saldo excedente, assim como a inadimplência informada à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e ao mercado.
- (iv) Analisamos os dados dos beneficiários ao reembolso, a regularidade fiscal dos agentes e as liminares envolvidas.
- (v) Verificamos os cálculos aplicados e o cumprimento dos atos regulatórios que envolvem a Conta de Reserva Global de Reversão.
- (v) Verificamos que as transações foram devidamente registradas e que os montantes destinados ao reembolso dos beneficiários foram corretamente alocados.
- (vi) Verificamos as movimentações financeiras e os pagamentos realizados às concessionárias, bem como a aplicação do saldo excedente e a gestão da inadimplência.
- (vii) Verificamos as normas regulatórias e que todas as informações pertinentes foram devidamente registradas e disponibilizadas conforme exigido pelos órgãos reguladores.



Câmara de Comercialização de
Energia Elétrica - CCEE

Acreditamos que as evidências obtidas são suficientes e adequadas para constituir a base de nossa opinião.

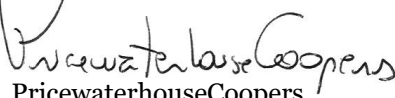
Opinião

Em nossa opinião as informações financeiras (posição patrimonial) da Reserva Global de Reversão (RGR) incluindo os custos operacionais, administrativos, financeiros e tributários relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025 conforme o demonstrativo "Conta de Reserva Global de Reversão (RGR) - Trimestre findo em 31 de março de 2025" (Anexo I deste relatório), foram preparadas e demonstradas pela Administração da CCEE, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto nº 9.022/2017 e no Decreto nº 41.019/57.

Outros assuntos

De acordo com os termos do nosso trabalho, este relatório de asseguarção razoável sobre o processo de preparação e demonstração das informações financeiras (posição patrimonial) pela Administração da CCEE, da Conta de Reserva Global de Reversão (RGR) incluindo os custos operacionais, administrativos, financeiros e tributários relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025, conforme o demonstrativo "Conta de Reserva Global de Reversão (RGR) - Trimestre findo em 31 de março de 2025" (Anexo I deste relatório) foi elaborado para atendimento aos requisitos definidos no inciso II do Art. 23 do Decreto nº 9.022/2017 e não para outro fim nem qualquer outro propósito.

São Paulo, 9 de maio de 2025


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Sérgio Eduardo Zamora
Signed by: SÉRGIO EDUARDO ZAMORA 10719203802
CPF: 10719203802
Signing Time: 09 May 2025 | 14:30 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Email: AC-SERASA-RFB-v5

 Sérgio Eduardo Zamora
Contador CRC 1SP168728/O-4

Anexo I:

Conta Reserva Global de Reversão (RGR)

Trimestre findo em
31 de março de
2025

The logo for CCEE, consisting of the lowercase letters 'ccee' in a white, stylized, rounded font, positioned on a dark blue background.

As contas setoriais foram criadas, primeiramente, para subsidiar o desenvolvimento e a equanimidade do atendimento energético do Brasil, e, posteriormente, para complementar o custo total de geração de energia elétrica para atendimento aos serviços de distribuição de energia nos Sistemas Isolados – Sisol, bem como o financiamento de projetos de melhoria e expansão do setor.

A Medida Provisória Nº 735, de 2016, convertida na Lei Nº 13.360, de 17 de novembro de 2016, transferiu à CCEE a responsabilidade de gerir os recursos das contas setoriais: Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, Reserva Global de Reversão – RGR e Conta de Consumo de Combustíveis – CCC. Tais responsabilidades eram, anteriormente, exercidas pelas Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRAS, e passaram efetivamente para a responsabilidade da CCEE em relação ao controle dessas contas, a partir de 1º de maio de 2017, conforme previsto em regulação, além da responsabilidade pela elaboração do orçamento anual de tais contas.

Reserva Global de Reversão – RGR

A criação da Reserva Global de Reversão – RGR foi estabelecida no Decreto Nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Os principais objetivos da RGR são prover recursos para reversão, encampação, expansão e melhoria do serviço público de energia elétrica, financiamento de fontes alternativas de energia elétrica, estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de potenciais hidráulicos e combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. Ainda que a extinção de tais cotas tenham sido previstas para 2010, pela Lei Nº 12.431, de 24 de junho de 2011, houve a prorrogação até 2035 por conta de sua importância para o investimento e modernização do setor elétrico.

Posteriormente, a Lei Nº 13.360/2016 complementou a finalidade da destinação dos recursos, além dos já citados:

- Empréstimos destinados ao custeio ou investimento a serem realizados por empresa controlada direta ou indiretamente pela União que tenha sido designada à prestação de serviço nos termos do § 1º do art. 9º da Lei Nº 12.783/2013, ou por empresa autorizada conforme § 7º do art. 9º da mesma Lei;
- Provimento de recursos para os dispêndios da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

A Eletrobrás permaneceu responsável pela gestão dos contratos de financiamento celebrados com recursos da RGR até 17/11/2016. A atribuição foi recentemente repassada à ENBPar nos termos do Decreto nº 10.791/2021.

Conta Reserva Global de Reversão (RGR)
Data base: Trimestre findo em 31 de março de 2025
Saldo em R\$

Descrição	jan/25	fev/25	mar/25
BRASIL - RGR - CTA 87100-1 3064-3	0	0	0
BRASIL - RGR - CTA 87100-1 3064-3	64.857.488	65.447.402	74.459.593
QUOTAS RGR TRANSMISSORAS	8.594.270	8.594.270	8.594.270
QUOTAS RGR GERADORAS TRANSMISSORAS	2.798	2.798	2.798
JUROS DE REVERSAO	49.383.671	47.236.555	45.089.439
OFICIO 400 E DSP 5.057/23	906.340.004	885.439.828	864.539.652
(-) PROVISAO PARA PERDAS	8.534.495	8.534.495	8.534.495
PARCELAMENTO	1.325.869	1.284.462	1.243.056
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - JUROS	453.595.056	451.555.982	449.544.492
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - PRINCIPA	1.131.621.169	1.125.000.985	1.118.459.178
DEPOSITO JUDICIAL RGR	14.348.533	14.348.533	14.348.533
FINANC.CONCEDIDOS-DISTRIBUI	1.290.740.945	1.288.336.821	1.285.922.903
(-) PROVISAO PARA PERDAS - FINANC.CONC	97.843.866	97.843.866	97.843.866
REVERSOES EM ANDAMENTO	23.201.192.559	23.295.499.841	23.381.665.944
BENS DA UNIAO	537	537	537
UNIAO FEDERAL	537	537	537
INDENIZACOES DAS CONCESSOES	3.676.172.023	3.622.110.669	3.568.049.316
PROV PARA ACOES JUDICIAIS - RGR	1.440.835	1.444.605	1.469.254
CAFT BUSA	988.479	701.008	404.474
CONSOLIDAÇÃO RGR	6.837.209.359	6.837.209.359	6.837.209.359
UNIAO	16.528.800.527	16.677.941.418	16.819.400.783
MULTA RECEB ATRASO	790.838	790.838	790.838
RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	553.748	1.164.796	1.763.001
JUROS ATIVOS	1.778.218	3.999.709	6.125.756
VARIAÇÃO MONETARIA ATIVA	5.268.393	10.527.032	15.775.875
JUROS PASSIVOS	34.102.325	74.348.254	106.453.003
DESPESAS BANCARIAS	0	0	0
MME MINISTERIO MINAS E ENERGIA	1.499.490	3.170.215	4.840.951
IOF RESGATES	98.959	203.117	311.902
IMPOSTO DE RENDA OPERACOES FINANCEIR	95.969	217.056	309.627
TOTAL RGR	0	0	0

Marcos Rogério de Moura Luna
1SP189747

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9B9BCBBD-A9FB-41E8-B6B6-DC78A2ED5096

Status: Concluído

Assunto: Relatório: CCEE RGR - MAR25

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 7

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Debora Silva

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmino Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

debora.silva@pwc.com

Endereço IP: 134.238.160.144

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Debora Silva

Local: DocuSign

09 de maio de 2025 | 14:26

debora.silva@pwc.com

Status: Original

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

09 de maio de 2025 | 14:30

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Sérgio Eduardo Zamora

sergio.zamora@pwc.com

Partner

PwC BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:

B0AAFF035F3A4DD...

Enviado: 09 de maio de 2025 | 14:27

Visualizado: 09 de maio de 2025 | 14:29

Assinado: 09 de maio de 2025 | 14:30

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.44.251.133

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Debora Silva

Copiado

Enviado: 09 de maio de 2025 | 14:30

debora.silva@pwc.com

Visualizado: 09 de maio de 2025 | 14:30

Gerente

Assinado: 09 de maio de 2025 | 14:30

PwC BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	09 de maio de 2025 14:27
Entrega certificada	Segurança verificada	09 de maio de 2025 14:29
Assinatura concluída	Segurança verificada	09 de maio de 2025 14:30
Concluído	Segurança verificada	09 de maio de 2025 14:30
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora